## ADENDO ESCLARECEDOR I

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2019/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.279391/2019- 93**

**OBJETO:** Contratação pela secretaria de estado da educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte escolar, visa atender as necessidades dos 318 (trezentos e dezoito) alunos que residem na zona rural do município de Guajará Mirim - distrito de Iata, sob jurisdição da coordenadoria regional de ensino de Guajará Mirim/SEDUC, no município de Guajará Mirim – RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº **81/CI/GAB/SUPEL, publicada no dia 23.04.2019**, **vem neste ato esclarecer** aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação que:

Conforme item 10.7.3, alínea "b", onde exige a apresentação do *Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano),***é de  2% (dois por cento)***do valor estimado para a contratação.*

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital**.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com).

Porto Velho, 20 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - SUPEL/RO

Mat. 300131839